



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.043

Denomina “**Rua ESMERALDO ANTÔNIO LEONARDO**” a Via de Pedestres 03 do loteamento Pedro Leonardo (Bairro Nova Odessa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 5 de setembro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua ESMERALDO ANTÔNIO LEONARDO**” a Via de Pedestres 03 do loteamento Pedro Leonardo, no Bairro Nova Odessa, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e vinte e três (05/09/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



